



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 020/2023

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra FRANCISCO ANAECIO MARQUES DE MOURA."

O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FRANCISCO ANAECIO MARQUES DE MOURA (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por MARIA DE NAZARE DE SOUZA titular do cargo efetivo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, portador da cédula de identidade nº. 4118094, e inscrito no CPF nº. 859.607.642-53, falecido em 05/11/2022 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015, no valor de R\$-1.725,52 (Hum mil. setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Junho de 2023.

RECEBIDOS
EM 28/06/2023
Obs Kelly
GERENTE DE CRRP

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2023.06.26 15:02:21 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Supl. Pres. Município
de Paragominas
mediante a fixação no mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 28 de Junho de 2023

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. UNIRRAL
Data: 28/06/23 Hora: 09:58
LUISON SAATOS
Funcionário

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do Benefício
PENSÃO POR MORTE à Sra FRANCISCO
ANAECIO MARQUES DE MOURA.”

O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a)
Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas
atribuições legais, considerando o preenchimento dos
requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com
redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FRANCISCO ANAECIO MARQUES DE
MOURA (cotaúnica) a PENSÃO POR MORTE legada por
MARIA DE NAZARE DE SOUZA titular do cargo efetivo de
AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, portador da cédula de
identidade nº. 4118094, e inscrito no CPF nº. 859.607.642-
53, falecido em 05/11/2022 (em atividade), no valor
equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo,
nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal,
na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou
II) da Lei Municipal nº. 884/2015, no valor de R\$-1.725,52
(Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois
centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Junho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:B309E224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 28/06/2023. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>